



Prefeitura Municipal de Tacaratu

ADMINISTRAÇÃO JUVENAL PEREIRA DE ARAÚJO

LEI Nº 698

EMENTA: Cria e dá denominação de Rua na Vila Caraibeiras, 2º distrito ' deste Município de Tacaratu-PE, e dá outras providências.

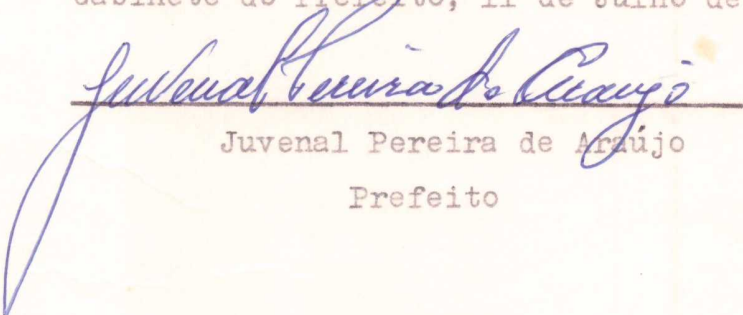
O Prefeito do Município de Tacaratu-PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Tacaratu-PE, Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada Rua Antonio ' José de Araújo, conhecido por "Antonio Dédé", a citada Rua fica entre às Ruas: Boa Vista e José Moreira, paraPela com as avenidas: Jo sé Estevão e Boa Vista, na Vila de Caraibeiras, deste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de ' 1989.


Juvenal Pereira de Araújo

Prefeito